



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Publicada neste Portal em 16 de novembro de 2017

---

**REFERÊNCIA:** CF-2321/2017  
**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea

---

**PORTARIA REFERENDADA PELA DECISÃO PL-2339/2017**

**PORTARIA AD-Nº 329, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**Ementa:** Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da Tabela 1 constante do item 7.2 do Edital de Chamamento Público aprovado pela Decisão PL-1357/2017 e modificada pela Decisão PL-1364/2017

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que por intermédio da Decisão PL-1357/2017, o plenário do Confea decidiu aprovar a realização do Chamamento Público no exercício de 2017, na forma constante do Edital anexo à referida decisão plenária, com o objetivo de selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea, oriundos das organizações da sociedade civil, com a utilização do valor total de até R\$ 30.880.000,00 (trinta milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para a lavratura de até 500 (quinhentos) termos de fomento;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para divulgação do resultado preliminar do Chamamento Público 02/2017 de 20 de outubro de 2017 para 23 de outubro de 2017, uma vez que até esta data a Comissão de Seleção, instituída nos termos do Edital 02/2017, ainda se ocupa com a análise das respostas de diligências;

Considerando, ademais, que a Comissão de Seleção ressalta que a prorrogação do referido prazo não impactará nos demais prazos constantes da Tabela 1;

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a alteração da Tabela 1 constante do item 7.2 no que se refere à Etapa "4" – Divulgação do resultado preliminar, de 20/10/2017 para 23/10/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 20 de outubro de 2017.

**Eng. Agron. Daniel Antonio Salati Marcondes**  
**Vice-Presidente no Exercício a Presidência**